DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 995A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

GABINETE DO PREFEITO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº152, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3788, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Titular: Luis Alberto Capelassi Gomes
Suplente: Jeronimo de Almeida

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Damy Francine Alves da Rocha
Suplente: Ana Maria Tibério

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
Titular: Matheus Augusto Nogueira
Suplente: Juliano Machado Leite Flora

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular: Vanessa Borges
Suplente: Denise Bruno

- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA
Titular: Filipe Martins dos Santos
Suplente: Fátima Aparecida Almeida Oliveira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Titular: Marcelo Luis Zanetti
Suplente: Gleiber Bedani do Couto

Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E e informe o código 5510-0829-528C-551E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Jacir Rodrigues
Suplente: Mário Sérgio de Pina

- REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITARARÉ
Titular: Eliane Egen
Suplente: Joseli Almeida de Jesus

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA BRASIL
Titular: Sérgio da Silva Conceição
Suplente: Jair Quirino da Silva

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARARÉ
Titular: Patrícia Maria de Lima
Suplente: José Eduardo Monteiro Waltenberg

- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA
Titular: Rafael Santos da Silva
Suplente: Luis Varouf

-REPRESENTANTES DO SETOR DE EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO
Titular: Rafael Martins Camargo
Suplente: Danilo Aparecido Camargo Furquim

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.
Titular: Luis Carlos Fernandes
Suplente: Daiane de Paula Rosa Vieira

- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DE ITARARÉ
Titular: Gustavo Stefanuto
Suplente: Anderson Luiz Machado

- REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Titular: Emerson Edgard Mendes
Suplente: João Augusto de Oliveira

- REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL
Titular: Marcelo de Oliveira Bernardes
Suplente: Achilles Dalcol Neto

Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E e informe o código 5510-0829-528C-551E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do meio Ambiente será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 3788, de 26 de Junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 25 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E e informe o código 5510-0829-528C-551E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5510-0829-528C-551E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 26/01/2022 17:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5510-0829-528C-551E

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua Frei Caneca, 1443 – Centro – Itararé-SP
Tel. (15) 3532-2457 – 3531-4382
e-mail: agric_tec@itarare.sp.gov.br

Vimos através deste convocar todos os Membros Titulares e na falta, seus respectivos suplentes para a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que se realizara na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação , localizado à Rua Xv de Novembro nº 931 , no dia 24/02/2022 as 9:00 horas para apreciação da seguinte pauta ;

1 - Posse Conselheiros para o Biênio 2022-2023.

2 - Eleição da Mesa Diretora.

3 - Projeto de Reurbanização da Rua São Pedro. (Manejo da Arborização).

4 – Demandas diversas.

Itarare SP, 17 de Fevereiro de 2022.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária